

ANEXO III
EDITAL SDHU/SEGOV N. 01 /2019 -
CHAMAMENTO PÚBLICO

MODELOS

Todos os documentos a que se referem os modelos abaixo, deverão ser impressos em papel timbrado da organização da sociedade civil e subscritos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).

MODELO A

PAPEL TIMBRADO
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OFÍCIO OSC Nº /2019
Ao Subsecretário Municipal de Defesa dos Direitos
Humanos - SDHU. Ademar Vieira Junior

(organização da sociedade civil), inscrita no CNPJ sob nº *(número do CNPJ)* por seu dirigente *(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)*, em atendimento ao Edital SDHU/SEGOV N. 01/2019 - Chamamento Público, vem apresentar proposta para a celebração de parcerias para execução dos Serviços de acolhimento, tratamento, reabilitação e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e drogas), que se encontre em situação de rua, ou vulnerabilidade social, no município de Campo Grande, no período de setembro de 2019 à agosto de 2020, conforme abaixo relacionado:

Serviços de acolhimento, tratamento, reabilitação e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e drogas), que se encontre em situação de rua, ou vulnerabilidade social, no município de Campo Grande.

Campo Grande, __de____de 2019.

(assinatura do dirigente)

MODELO B

PAPEL TIMBRADO

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA OSC

Eu, *(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)*, abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº *(número do RG)* e do CPF nº *(número do CPF)*, na qualidade de dirigente do(a) *(nome da organização da sociedade civil)*, inscrita no CNPJ sob nº *(número do CNPJ)*, DECLARO, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso XI, do Decreto nº 13.022, de 2016, e para fins do Edital SDHU/SEGOV N. 01/2019 - Chamamento Público, para a execução dos serviços de acolhimento, tratamento, reabilitação e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e drogas), que se encontre em situação de rua, ou vulnerabilidade social, no município de Campo Grande, que a organização da sociedade civil dispõe de instalações e condições materiais necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e no cumprimento das metas estabelecidas.

Campo Grande, ____ de ____ de 2019.

(assinatura do dirigente)

MODELO C

PAPEL TIMBRADO
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 39, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Eu, *(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)*, abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº *(número do RG)* e do CPF nº *(número do CPF)*, na qualidade de dirigente do(a) *(nome da organização da sociedade civil)*, inscrita no CNPJ sob nº *(número do CNPJ)*, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital SDHU/SEGOV N. 01/2019 - Chamamento Público, para a execução dos serviços de acolhimento, tratamento, reabilitação e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e drogas), que se encontre em situação de rua, ou vulnerabilidade social, no município de Campo Grande, que a Organização da Sociedade Civil: Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação dos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às Organizações da Sociedade Civil que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13,019, de 2014);

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", DA Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Campo Grande, ____ de ____ de 2019.

(assinatura do dirigente)

MODELO D

PAPEL TIMBRADO
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 27 DO DECRETO Nº 13.022/2016 E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Eu, *(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)*, abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº *(número do RG)* e do CPF nº *(número do CPF)*, na qualidade de dirigente do(a) *(nome da organização da sociedade civil)*, inscrita no CNPJ sob nº *(número do CNPJ)*, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital SDHU/SEGOV N. 01/2019 - Chamamento Público, para a execução dos serviços de acolhimento, tratamento, reabilitação e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e drogas), que se encontre em situação de rua, ou vulnerabilidade social, no município de Campo Grande, que na Organização da Sociedade Civil:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; e b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso. Observação: a presente vedação não se aplica às Organizações da Sociedade Civil que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13,019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e Cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, Telefone e e-mail

Não contratará com recursos de parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Campo Grande, ___ de ___ de 2019.

(assinatura do dirigente)